



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em Vigor, encaminho o Projeto de Lei que denomina o Passeio Público Municipal, de “**PASSEIO PÚBLICO PREFEITO JOSÉ ARAÚJO SOUTO**”.

José Araújo Souto, filho de Antonio Souto Teixeira e Luiza Araújo Souto, nascido em 15 de fevereiro de 1939, na localidade de Sitio de Souza neste município de Monsenhor Tabosa/CE, cresceu e viveu toda sua infância nesta localidade, vindo posteriormente morar na sede do município, onde contraiu matrimônio com a jovem Maria Rosa Almeida Pires, deste matrimônio nasceram lhes 05 filhos. Iniciou sua vida profissional como agricultor, em seguida como motorista onde residiu um período de tempo em Brasília/DF, vindo posteriormente de volta ao Ceará.

Sempre muito dedicado a servir ao próximo, e acompanhando de perto a vida política de Honório Teixeira Melo desde emancipação política do município, aprendeu várias lições política, vindo disputar o pleito eleitoral pela primeira vez no ano de 1982, apoiado pelo então Prefeito Lílio Gentil Leitão, do grupo político do Ex. Prefeito Honório Teixeira Melo, não obtendo vitória retornou a sua vida normal, mas sempre dedicado a servi aos taboenses.

Concorreu novamente as eleições municipais de 1988 sendo eleito com uma maioria absoluta de votos e passando assim a ser chefe do Poder Executivo municipal pela primeira vez pelo os próximos quatros anos, onde dedicou se a dar continuidade ao progresso de Monsenhor Tabosa.

Concorreu novamente as eleições municipais de 1996, também eleito com uma maioria absoluta de votos e vindo assim à administrar o município de Monsenhor Tabosa pela segunda vez, com direito a reeleição concorreu novamente ao pleito eleitoral no ano de 2000, sendo reeleito a prefeito e assim se iniciava o seu terceiro mandato com muito sucesso, tendo realizado as principais transformações no município dentre elas, três concursos públicos efetivando aproximadamente 600 servidores e servidoras públicas municipais, colocou energia elétrica em quase 80% do município, sistema de abastecimento de água nos Distritos e em diversas localidades, construção do Açude Monsenhor Tabosa e pavimentação asfáltica da estrada que liga Monsenhor Tabosa a Cruzeta, ampliação do Hospital Municipal, dentre muitas outras obras.

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeito.pgmt@gmail.com Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



Concorreu novamente as eleições municipais de 2008, também eleito com uma maioria absoluta de votos, onde assumiu o poder executivo municipal pela a quarta vez, sendo este o seu último mandato como prefeito do município de Monsenhor Tabosa/CE.

Encerrou sua história aos 81 anos de idade, vindo a falecer e cumprindo assim sua missão na terra.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Augusta Casa, solicito à aprovação deste projeto de lei por partes de **Vossas Excelências**.

Por fim, reiteramos aos nobres colegas vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 19 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor,
Antonio Djair Vicente Barbosa.
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.
NESTA



PROJETO DE LEI Nº 18/2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

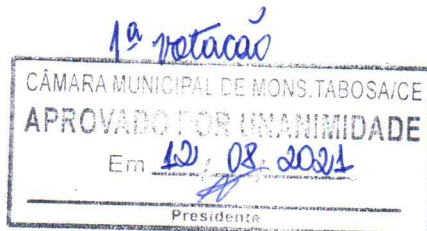
Eu **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica denominado de **PASSEIO PÚBLICO PREFEITO JOSÉ ARAÚJO SOUTO**, o passeio público municipal, localizado na Avenida Antonio Souto Teixeira, no Bairro Lílio Gentil Leitão, neste município de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 18/2021 DO PODER EXECUTIVO *que, dispõe sobre a denominação do passeio público municipal, na forma que indica e dá outras providências.*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 12 de agosto de 2021.


Valdemar Santos dos Reis

Presidente


Vicente Sampaio Filho

Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro